



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 179/2019.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “LEITURA E ESCRITA DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS II”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008335/2019-27

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “LEITURA E ESCRITA DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS II”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de junho a novembro de 2019, tendo como Coordenador o Professor GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA e como colaboradores: EVERSON FERNANDO SANTOS FERNANDES, HUDSON CAVALCANTE DA SILVA, ISIS GABRIELA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA, MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, MÁRIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE, MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO e RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO N. NETO, cujo objetivo geral a prática em formato de oficinas da leitura de textos matemáticos, da introdução ao vocabulário do formalismo lógico usado comumente na matemática, da prática de construção de textos matemáticos como solução de problemas matemáticos elementares, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de julho de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =